ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC
Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ: 83 009 910/0001-62

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: FABIANA FREISLEBEN | Matrícula:

E-mail: | Telefone: 49

1. **OBJETO**

Contratação de sociedade seguradora autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP para emissão de apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória - RCO/SIE, ramo 28 SUSEP, destinada ao veículo VW/NEOBUS TH PLUS FR, Placa TQH5H73, Chassi n.º 953AD6TF0VR008593, Ano de fabricação 2026, modelo 2027, com capacidade igual ou superior a 21 passageiros, pelo período de 12 (doze) meses.

2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / FORMALIZAÇÃO**

O Município incorporou ou disponibilizará para uso veículo destinado ao transporte coletivo de passageiros. A circulação em deslocamentos oficiais, especialmente intermunicipais, exige proteção específica quanto à responsabilidade civil por danos materiais e/ou corporais causados às pessoas transportadas, além do atendimento às exigências do órgão estadual competente para cadastramento, autorização ou manutenção da regularidade operacional do veículo.

A ausência da cobertura expõe os passageiros e o patrimônio público a risco relevante, pode impedir a regular utilização do veículo e comprometer atividades de saúde. A contratação, portanto, possui caráter preventivo, regulatório e de continuidade do serviço público.

3. Descrições e quantidades

Item	Especificação mínima	Quantidade
1	Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória - RCO/SIE, ramo 28 SUSEP, para o veículo VW/NEOBUS TH PLUS FR, Placa TQH5H73, Chassi n.º 953AD6TF0VR008593, Ano de fabricação 2026, modelo 2027, capacidade igual ou superior a 21 passageiros. Cobertura mínima/global para danos materiais e/ou corporais causados aos passageiros: R$ 3.079.608,00 (três milhões, setenta e nove mil, seiscentos e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Sem franquia para a cobertura RCO.	1 serviço

4. Grau de prioridade da compra: ALTA

5. Previsão no PCA

() SIM Descrição: _____ (X) Não, *precisa incluir atualmente porque este instrumento de gestão ainda está sendo implementado na municipalidade.*

6. Estima-se valor: R$ 4.297,41

7. Prazo de entrega/ execução: Conforme demanda.

8. Recursos orçamentários: Solicitar ao Setor da Contabilidade, a fim de verificação e emissão de parecer contábil para a realização dessa despesa.

09. Local e horário da entrega/execução: Conforme demanda.
10. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Faxinal dos Guedes/SC, 29 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIANA FREISLEBEN
Data: 29/07/2026 14:27:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABIANA FREISLEBEN
Secretária Municipal de Saúde